



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Diretoria Executiva  
Escola Superior de Ciências da Saúde

Convocação - FEPECS/DE/ESCS

**CONVOCAÇÃO – 2ª Chamada**

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, no uso das atribuições regimentais e, considerando a Portaria Nº 259, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOU Nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do curso de pós-graduação stricto sensu; Considerando o Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, nível mestrado acadêmico da ESCS, objeto do Edital Nº 18, de 01 de julho de 2022, Extrato de Edital publicado no DODF Nº 125, de 06 de julho de 2022, págs. 64-65 e, ainda, o Edital Nº 26, de 28 de setembro de 2022, que homologou o resultado final do processo seletivo em referência, TORNA PÚBLICA a convocação em 2ª chamada para a matrícula, da candidata ANA MARIA ALVES SOARES DE CASTRO, inscrição nº 14, classificada em segundo lugar na vaga da Professora Ana Maria Costa, da linha de pesquisa Política, Planejamento, Gestão e Avaliação de Sistemas e Serviços.

1. CONVOCAR a candidata a comparecer na Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGS/ESCS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h00, para efetuar matrícula, nos termos do item 9 do Edital e subitens.

1.1. O item 9.3 do Edital Normativo Nº 18/2022 descreve que "*Surgindo vagas oriundas de desistência de matrícula de candidatos classificados dentro do número de vagas ou descumprimento dos requisitos necessários para a efetivação da matrícula, serão convocados outros candidatos, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, mediante divulgação no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.*"

2. O NÃO COMPARECIMENTO DA CANDIDATA CONVOCADA NO PRAZO E HORÁRIOS DETERMINADOS IMPLICARÁ NA PERDA DA VAGA E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUBSEQUENTES.

Brasília – DF, 07 de outubro de 2022

**MARTA DAVID ROCHA DE MOURA**

Diretora Geral da ESCS